



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 10  
Proc. 332/19  
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 264/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 264/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

- I – levar as pessoas à conscientização da importância da oração; e
- II – propor que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 17 SET. 2019

[assinatura]  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

[assinatura]  
**José Carlos Porsani**

[assinatura]  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 17 SET. 2019  
[assinatura]  
Presidente